



**Portaria nº 123/2014 de 17 de fevereiro de 2014**

**Ementa:** Suspende licença de servidora para qualificação, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2013 de 27 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a Professora **Adriana Pereira Dantas Carvalho, mat. 264-1**, encontra-se licenciada conforme Portaria nº 144/2012, por ter ingressado ao Programa de Doutorado em Direito Civil pelo convênio IUNES (Brasil) e UBA (Argentina).

CONSIDERANDO, a solicitação da referida servidora para suspender a licença parcial, para acompanhar os Trabalhos de Conclusão de Curso da Faculdade de Direito de Garanhuns – FDG.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspende, a pedido, a licença da Professora **ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO, mat. 264-1**, para acompanhar os Trabalhos de Conclusão de Curso da Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG, no semestre 2014.1.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo o seu efeito a 03 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidenta da AESGA.